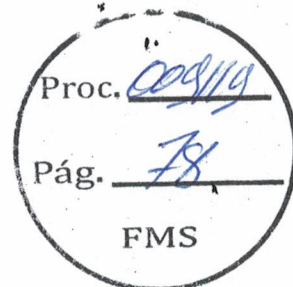




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro
NÚCLEO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER 032/2019

Processo nº: 009/2019 FMS

Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora- UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício Financeiro: 2019

Assunto: Aquisição de pneus para uso em veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Tipo de Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

A vista da necessidade comprovada na referida Licitação 009/2019 cujo objetivo é: **Aquisição de pneus para uso em veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município.** Sendo assim, o Senhor Secretário Municipal de Saúde e gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizou a abertura de processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019.

Exame:

1 – Observa-se o edital publicado no Diário Oficial da União no dia 14 de março de 2019, do processo 009/2019 licitado em questão, o objeto, enquadramento monetariamente, valores definidos dentro dos limites estabelecidos para esta modalidade Pregão Presencial, vislumbra-se as regras e procedimentos que possui todos os requisitos, imperativos, indispensáveis, e determinada conformes as legislações pertinentes a disposições contidas nas leis 10.520/02 e 8. 883/94 e segundo suas alterações, Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Atende às finalidades a que se propõe, cumprindo as exigências do art. 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **Menor preço por item** para julgamento, considerando o objeto da licitação.

2 - Ressalvamos que fica o processo à disposição da fiscalização por outros órgãos de Controle Externo.

Conclusão:

3 - Diante do exposto, considero regular o processo Licitatório, **APROVO** para os fins de mister de convocação de Pregão Presencial Nº 009/2019, e por conseguinte a licitação para: **Aquisição de pneus para uso em veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município.** Diante disso, levo estas considerações ao conhecimento do Sr. Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde ao tempo em que recomendo a homologação do certame conforme o que determinam as legislações pertinentes.

É o PARECER, saíve o melhor Juízo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Núcleo de Controle Interno
Municipal, 27 de março de 2019.

Lara Beatriz Larini Pitondo
Lara Beatriz Larini Pitondo
Diretora do Núcleo de Cont. Interno
Decreto: 002/2017

Lara Beatriz Larini Pitondo
Diretora de Controle Interno